Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2023.

Artigo 5°- Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*DJALMA ALVES DE SOUZA*Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Gomes de Lima Código Identificador:E94CCFC6

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022 - CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002 e conforme o descrito no Termo de Referência, o objeto do processo administrativo em epígrafe, em favor da licitante: SOUZA E ARRUDA TRANSPORTE LTDA, CNPJ Nº 31.641.936/0001-25, vencedora do certame no valor total de R\$ 1.748.961,40 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e noventa e nove reais); por ter ofertado o menor valor global e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 19 de janeiro de 2023.

MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA Pregoeira

Publicado por:

Maria Regina Maciel de Arruda Código Identificador:FB3FBA23

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº. 018/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 018/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de servidores para preenchimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS e dá outras providências.

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco; no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 019/2008;

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas do concurso público realizado por esta prefeitura;

RESOLVE:

- **Art. 1º. Nomear** os candidatos aprovados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde ACS no Concurso Público nº. 001/2022, observada a ordem de classificação, conforme abaixo descrita:
- 1183540 José Cabral da Silva 2° Agente Comunitário de Saúde UBS São Sebastião
- 1204255 Eudes de Andrade de Souza 3° Agente Comunitário de Saúde UBS São Sebastião
- **Art. 2º-** Os nomeados na presente portaria deverão comparecer nas respectivas datas, conforme estabelece o cronograma abaixo, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito à vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

CRONOGRAMA

25/01/2023 Cerimônia de Assinatura do Termo de Posse Centro Cultural Dr. José Nivaldo – às 09:00 hs.

01/02/2023 Início das Atividades Unidade Básica de Saúde — São Sebastião — após a posse - às 07:00 hs.

- Art. 3º. Os candidatos acima relacionados para o cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE os (as) quais se submeterão a estágio probatório de 03 (três) anos com avaliação especial de desempenho, por comissão constituída para essa finalidade, em conformidade com o Art. 41 da Constituição Federal.
- **Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Surubim-PE, em 18 de janeiro de 2023.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS Prefeita

Publicado por: Danusa Medeiros Pianco da Silva Código Identificador:DDA28E02

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº. 020/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 020/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de servidores para preenchimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS e dá outras providências.

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco; no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n° 019/2008;

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas do concurso público realizado por esta prefeitura;

RESOLVE:

- **Art. 1º. Nomear** os candidatos aprovados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde ACS no Concurso Público nº. 001/2022, observada a ordem de classificação, conforme abaixo descrita:
- 1183298 Ellyan Victor Ferreira dos Santos 2° Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Social
- 1184200 Edilene Barbosa Bahé Ferreira 4° Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Social
- 1184229 Andre Daniel Arruda dos Santos 5° Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Social
- 1192581 Andriele Santos de Santana 6° Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Social
- 1192954 Marcela Maria França da Silva 7° Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Social
- **Art. 2º-** Os nomeados na presente portaria deverão comparecer nas respectivas datas, conforme estabelece o cronograma abaixo, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito à vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

CRONOGRAMA

25/01/2023 Cerimônia de Assinatura do Termo de Posse Centro Cultural Dr. José Nivaldo – às 09:00 hs.

01/02/2023 Início das Atividades Unidade Básica de Saúde – Vila Social – após a posse - às 07:00 hs.

Art. 3º. Os candidatos acima relacionados para o cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE os (as) quais se submeterão a estágio probatório de 03 (três) anos com avaliação especial de desempenho, por comissão constituída para essa finalidade, em conformidade com o Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Surubim-PE, em 18 de janeiro de 2023.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS Prefeita

Publicado por:

Larissa Cecilia Cavalcanti Fêlix Código Identificador:37870C1C

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº. 021/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 021/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de servidores para preenchimento do cargo de Agente de Combate às Endemias – ACE e dá outras providências.

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco; no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 019/2008;

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas do concurso público realizado por esta prefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os candidatos aprovados para o cargo de Agente de Combate às Endemias - ACE no Concurso Público nº. 001/2022, observada a ordem de classificação, conforme abaixo descrita:

1200675 George Manoel Feitosa 1º Agente de Combate às Endemias

1196329 Josenildo Silva Dos Santos 2º Agente de Combate às Endemias

1204337 Diogo Da Silva Santos 3º Agente de Combate às Endemias

1199211 Joziel Rodrigues De Almeida 4º Agente de Combate às Endemias

1199127 Flávio José Da Silva 5º Agente de Combate às Endemias

1198886 Gilseppe Bernardo Da Silva Barros 6º Agente de Combate às Endemias

1198277 Dâmaris Ferreira Monteiro Da Silva 7º Agente de Combate às Endemias

1198121 Willams Jose Da Silva Bezerra 8º Agente de Combate às Endemias

1186635 Lucas Campos Da Silva 9º Agente de Combate às Endemias

1192518 Raquel Soares Silva 10° Agente de Combate às Endemias

1200785 Jefferson Gomes De Souza Costa 11° Agente de Combate às Endemias

1204507 Willams Dayvison Pergentino Dos Santos 12º Agente de Combate às Endemias

1197971 César Marcos Santana De Lima 13º Agente de Combate às Endemias

1183083 Eduardo Ferreira Da Silva 14º Agente de Combate às Endemias

1200734 Rômulo Alexandre Barbosa Martins 15° Agente de Combate às Endemias

1199197 Paula Fernanda Gomes Pontes Do Nascimento 16º Agente de Combate às Endemias

1199465 Lívia Milena Da Mota Alves 17º Agente de Combate às Endemias

1192436 Aguinaldo Rufino De Santana Filho 18º Agente de Combate às Endemias

1204384 Adriano Laurindo Da Silva 19º Agente de Combate às Endemias

1198276 Edeildo Rafael De Paula Da Silva 20° Agente de Combate às

1204441 Flavio Augusto Costa De Oliveira Farias 21º Agente de Combate às Endemias

1181649 Nadja Travasso De Oliveira 23º Agente de Combate às Endemias

1184702 Alcione Da Silva Pereira 24º Agente de Combate às

Art. 2º- Os nomeados na presente portaria deverão comparecer nas respectivas datas, conforme estabelece o cronograma abaixo, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito à vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

CRONOGRAMA

25/01/2023 Cerimônia de Assinatura do Termo de Posse Centro Cultural Dr. José Nivaldo - às 09:00 hs.

01/02/2023 Início das Atividades Secretaria Municipal de Saúde - às 7:00 hs.

Art. 3º. Os candidatos acima relacionados para o cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIASos (as) quais se submeterão a estágio probatório de 03 (três) anos com avaliação especial de desempenho, por comissão constituída para essa finalidade, em conformidade com o Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Surubim-PE, em 18 de janeiro de 2023.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS Prefeita

Publicado por: Larissa Cecilia Cavalcanti Fêlix

Código Identificador:4C0B1631

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

CONSIDERANDO os termos contidos no teor da CI nº 001/2023 -Setor de Engenharia, Parecer Jurídico emitido em 18/01/2023 e do Art. 49 da Lei 8.666/93, decide-se por revogar o Processo Administrativo nº 047/2022, Tomada de Preços nº 008/2022, cujo objeto consistiu na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 05 (CINCO) ESCOLAS MUNICIPAIS LOCALIAZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE: